



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR	CNPJ: 23.953.177/0001-08
---	--------------------------

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade Foch
CEP: 37558-314

TELEFONE: (35) 3423-7248 e 3422- 3633	WHATSAPP CORPORATIVO: (35) 9992-0360	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: xxxx-x	CONTA ESPECÍFICA: 55645-9

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti.

FUNÇÃO: Presidente	RG: MG11.xxx.x18 SSPMG	CPF: 854.xxx.xxx-x0
--------------------	------------------------	---------------------

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cônego José Augusto de Carvalho, xxx, Jardim Paraíso – Pouso Alegre-MG. CEP: 37558-xxx

TELEFONE: (35)3422-xxxx	CELULAR: (35)99123-xxxx	E-MAIL: ceialexandre01@gmail.com
-------------------------	-------------------------	--

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional efetivo de 200 (duzentas) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais e socioemocionais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

Serão ofertados o ensino regular das 07h30 min às 12h00 e as atividades de contra turno das 12h00 às 17h00 horas.

O atendimento dos alunos do 4º Ano e 5º Ano no contra turno escolar, oferecendo atividades diversificadas, acontece no Projeto Zoé de Castro Marques, situado na Rua Claudinei Lopes da Silva, nº235, Bairro Nossa Senhora do Pilar II, através da parceria feita entre a Associação de Promoção do Menor (APMe), mantenedora da Escola Irmão Alexandre, e a Secretaria Municipal de Educação (SME).

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
25	06 anos a 06 anos e 11 meses	1º Ano A
25	06 anos a 06 anos e 11 meses	1º Ano B
25	07 anos a 07 anos e 11 meses	2º Ano A
25	08 anos a 08 anos e 11 meses	3º Ano A
25	08 anos a 08 anos e 11 meses	3º Ano B
25	09 anos a 09 anos e 11 meses	4º Ano A
25	09 anos a 09 anos e 11 meses	4º Ano B
25	10 anos a 10 anos e 11 meses	5º Ano A
25	10 anos a 10 anos e 11 meses	5º Ano B
Total de 225 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

As metas a serem atingidas durante o ano de 2026 serão:

METAS GERAIS:

1. Permitir que 225 (duzentas e vinte e cinco) dos alunos desenvolvam suas habilidades físicas, intelectuais e socioemocionais em período integral.
2. Aplicar o Plano Anual conforme está no Projeto Político Pedagógico, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais.
3. Possibilitar aos 225 (duzentas e vinte e cinco) alunos condições de participarem ativamente da sociedade em que vivem.
4. Inserir todos os alunos atendidos em conhecimentos referentes à tecnologia, à música, à educação artística, educação financeira / empreendedorismo e às línguas estrangeiras.
5. Ofertar alimentação saudável e adequada, em ambiente higienizado para o desenvolvimento dos 200 (duzentos) alunos.

METAS ESPECÍFICAS:

- 1.1 Implementar aulas com atividades práticas que estimulem a criatividade, o raciocínio lógico e a resolução de problemas.
- 1.2 Implementar programas de educação socioemocionais, promovendo valores como respeito e responsabilidade.
- 1.3 Criar espaços de convivência que promovam a interação entre os alunos, como grupos de discussão, projetos em equipe e atividades colaborativas.
- 2.1 Alinhar o Plano Curricular com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais, conforme o ano escolar.
- 2.2 Criar instrumentos de avaliação para monitorar e acompanhar o progresso das ações propostas.
- 3.1 Desenvolver habilidades sociais com projetos que envolvam a cidadania, cultura, abrangendo desafios específicos da comunidade em que vivem.
- 4.1 Integrar a tecnologia nas disciplinas do currículo, utilizando recursos digitais como parte integrante das práticas pedagógicas.
- 4.2 Integrar a educação financeira / empreendedorismo, a música, artes e as línguas estrangeiras.
- 5.1 Criar um ambiente que promova o desenvolvimento integral das crianças, adequando os espaços físicos, garantindo segurança e acessibilidade.
- 5.2 Promover por meio de projetos e atividades a conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme Lei Municipal nº 7.176 de 04 de dezembro de 2025, é de R\$1.679.700,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil e setecentos reais) e será repassada em 10 (dez) parcelas, na periodicidade mensal de R\$167.970,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e setenta reais).

Despesas: As despesas com o recurso ENSINO serão realizadas, conforme descritas neste Plano de Trabalho. Todas as despesas relacionadas a seguir são constituídas a partir da vigência da parceria.

I – Remuneração dos profissionais:

As progressões dos cargos obedecerão ao que está estabelecido no Plano de Cargos e Salários definido por esta organização.

- Supervisor(a) pedagógico(a), supervisor(a) pedagógico(a) II.
- Auxiliar de coordenação pedagógica.
- Professor (a), professor (a) de educação física, professor (a) eventual, professor (a) de apoio.
- Recreador(a), recreador(a) I, recreador(a) II, recreador(a) III.
- Instrutor(a) de instrumento musical.
- Instrutor(a) de musicalização e vocalização.
- Instrutor(a) de línguas.
- Instrutor(a) de despertar da consciência.
- Auxiliar de serviços escolares
- Cuidadora de criança, cuidadora de criança I, cuidadora de criança II, cuidadora de criança III.



- Assistente administrativo(a), assistente administrativo(a) I, assistente administrativo(a) II, assistente administrativo (a) III.
- Auxiliar de coordenação
- Cozinheira, cozinheira I, cozinheira II, cozinheira III.
- Auxiliar de cozinha.
- Auxiliar de limpeza.
- Motorista de ônibus escolar.

II- Encargos trabalhistas:

- Vale transporte.
- Adicional de insalubridade para função de auxiliar de limpeza.
- 13º salário.
- Férias individuais.
- Férias coletivas.
- Rescisões.

Os encargos citados serão devidos a partir da vigência da parceria.

III- Encargos Sociais:

- Recolhimento do FGTS.
- Recolhimento de IR sobre salários.
- Recolhimento do IR sobre férias.
- Recolhimento de INSS.

Os encargos citados serão devidos a partir da vigência da parceria.

IV - Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica:

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	TIPO UNIDADE
Apagador para Quadro Branco	10	Unidades
Bastão de Cola Quente Grosso	10	Quilos
Bastão de Cola Quente Fino	10	Quilos
Borracha	50	Unidades
Caderno Brochurão	30	Unidades
Caderno de Desenho	40	Unidades
Caneta Permanente	05	Caixas com 12 unidades
Caneta para Quadro Branco	15	Caixas com 12 unidades
Cartolina	50	Unidades
Cola Branca Bastão	10	Unidades
Cola Branca Líquida	06	Unidades
Cola Tec Bonder	05	Unidades
Color Set	30	Folhas
Durex Dupla Face	20	Unidades
EVA com Glitter	70	Folhas
EVA Liso	50	Folhas
Lápis de Cor	20	Caixas com 12 unidades
Lápis de Escrever	96	Unidades
Papel Fotográfico adesivo	06	Pacotes
Papel Cartão	30	Folhas
Papel Crepom	30	Unidades
Papel Pardo	50	Folhas
Papel Vergê 180g 50 folhas	04	Pacotes
Papel Laminado	30	Folhas
Papel Sulfite A4	08	Caixas com 10 pacotes
Pasta Catálogo	10	Unidades



Pasta de Elástico	10	Unidades
Pistola Cola Quente Refil Grosso	03	Unidades
Pistola Cola Quente Refil Fino	03	Unidades
Plástico para Pasta	400	Unidades
Recarga Canetas Quadro Branco	60	Caixas com 12 unidades
Refil para Cola Quente (fino)	10	Pacotes de 01 quilo
Refil para Cola Quente (grosso)	10	Pacotes de 01 quilo
Rolo TNT	06	Unidades
Tinta Guache - 12 cores	30	Caixas com 12 unidades
Tinta Acrilex	10	Unidades
Bobina de papel para Plotter	03	Rolo

V- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da área administrativa:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	TIPO UNIDADE
Caixa de Arquivo	30	Unidades
Clips	10	Caixas com 440 unidades
Corretivo	04	Unidades
Durex Fino	20	Unidades
Durex Dupla Face	20	Unidades
Envelope Pardo	02	Caixas com 250 unidades
Grampeador	03	Unidades
Grampo para Grampeador 26/6	08	Caixas com 5000 unidades
Marcador de texto	03	Caixas com 12 unidades
Papel Sulfite A4	06	Caixas com 10 pacotes
Pasta com Elástico	05	Unidades
Pasta Cristal	04	Unidades
Pasta de Arquivo	03	Caixas com 50 unidades
Plástico para Pasta	800	Unidades
Suporte para Durex	10	Unidades
Tesoura	06	Unidades
Tinta para Carimbo	03	Unidades
Tinta e Refil para Impressora	64	Unidades
Tonner	40	Unidades

VI- Aquisição de materiais e utensílios de higiene e cuidado para uso das crianças:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	TIPO UNIDADE
Creme Dental	600	Unidades
Escova Dental	120	Unidades
Papel Interfolha	600	Pacotes com 800 folhas
Papel Higiênico	75	Pacotes com 12 unidades
Sabonete Líquido	22	Unidades de 05 litros

VII - Aquisição de materiais e utensílios para limpeza:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	TIPO UNIDADE
Álcool Gel	20	Unidades de 500 ml
Álcool Líquido	200	Unidades de 01 litro
Amaciante	04	Unidades de 05 litros
Bacia	02	Unidades
Balde	10	Unidades

Cloro	75	Unidades de 05 litros
Desinfetante	125	Unidades de 05 litros
Detergente	600	Unidades de 500 ml
Detergente Industrial	01	Galão de 25 litros
Esponja	400	Unidades
Lã de Aço	110	Unidades
Limpa Azulejo	35	Unidades
Limpa Azulejo (suporte)	10	Unidades
Luva	80	Pares
Multiuso	100	Unidades de 05 litros
Pano Multiuso	10	Rolos de 300 metros
Rodo 40 cm	05	Unidades
Sabão em Pó	60	Unidades de 800 gramas
Sabão em Barra	200	Unidades
Saco Alvejado	100	Unidades
Saco de Lixo 100 litros	142	Pacotes com 12 unidades
Saco de Lixo 50 litros	95	Pacotes com 20 unidades
Saco de Lixo 30 litros	50	Pacotes com 50 unidades
Secante para Máquina Industrial	01	Galão de 25 litros
Vassoura de Nylon	05	Unidades
Vassoura Piaçava	05	Unidades

VIII - Despesas com serviços básicos:

- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto.
- Despesas com serviços de comunicação- telefones fixo e móvel para utilização na sede da organização.
- Despesas com serviços de internet tradicional e dedicada.

IX - Aquisição de produtos de alimentação:

- Aquisição de produtos alimentícios: grãos, leguminosas, cereais, massas, leite e derivados, manteiga, farinhas e amidos, fermento em pó, fermento biológico seco, temperos, azeite, vinagre, sal, ervas, cacau em pó, fubá, bolachas, biscoitos, pão, óleo, extrato e molhos de tomate, açúcar.
- Aquisição de carnes suína, bovina, frango, peixe e ovos.
- Aquisição de legumes, verduras, vegetais, raízes, tubérculos e frutas.
- Aquisição de gás para cozinha.
- Aquisição de sanitizante para alimentos.

“Aquisição de alimentação para complementação de merenda escolar, observando:

- os artigos 22 e 23 da Resolução CN/FNDE nº 26/2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica;
- a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - observando o capítulo IV Seção II Dos Cardápios Da Alimentação Escolar;
- a Resolução nº 20 de 02 de dezembro de 2020 que altera a Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.”

X - Aquisição de produtos de informática:

- Aquisição de 02 (duas) impressoras.

XI – Contratação de prestação de serviços especializados de informática:

- Implementação de servidor de rede de internet.

XII – Contratação de prestação de serviços especializados:

- Dedetização e desratização das instalações físicas, (02) duas vezes ao ano

- Limpeza de caixas d'água, 15 (quinze) unidades, (02) duas vezes ao ano.
- Limpeza de caixa de gordura, 01 (uma) unidade, (04) quatro vezes ao ano.

XIII - Aquisição de EPI's para cozinha:

- Aquisição de 05 (cinco) aventais antichamas.
- Aquisição de 05 (cinco) luvas de aço anti-corte.
- Aquisição de 16 (dezesseis) pares de sapato antiderrapante.
- Aquisição de 08 (oito) jalecos impermeáveis.

XIV – Aquisição de tela mosqueteira para cozinha.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, juntos com os professores e equipe pedagógica, serão preparadas atividades, respeitando as características e ritmo individual de cada aluno.

No Ensino Fundamental os alunos serão classificados por ciclo:

- I ciclo: ciclo da alfabetização, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 1º e 2º ano.
- II ciclo: ciclo complementar, com duração de 3 (três) anos de escolaridade, 3º, 4º e 5º ano.

Os ciclos da alfabetização e complementar devem garantir o princípio da continuidade na aprendizagem dos alunos, sem interrupção com foco na alfabetização e letramento, voltados para ampliar as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, para todos os alunos, imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.

Para atender as metas estabelecidas a execução acontecerá da seguinte forma:

1.1 Permitir que os educandos tenham acesso ao conhecimento, articulando-os com suas vivências no ambiente familiar e na participação da formação do seu meio social, com atividades elaboradas respeitando as pluralidades e diversidades, oferecidas ao educando através de uma educação de qualidade.

2.1 Cumprir os 200 (duzentos) dias letivos determinados pelo Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

2.2 Atender os alunos no período matutino, respeitando o Currículo e desenvolvendo atividades diversificadas no contra turno.

3.1 Estimular os alunos a trocarem ideias, cooperarem em todos os momentos dentro um clima de respeito mútuo, em um ambiente democrático.

3.2 Possibilitar visitação em locais públicos e/ou privados.

4.1 Interagir o aluno com o meio digital, utilizando a sala de informática.

5.1 Oferecer quatro alimentações diárias saudáveis e adequadas, necessárias para o desenvolvimento integral do educando.

5.2 Deixar o ambiente limpo e organizado.

5.3 Realizar e orientar a higiene diária.

Em relação aos alunos que frequentam o 4º Ano e o 5º Ano, estes no contra turno são levados ao Projeto Zoé de Castro Marques, outro setor da APMe., situado no endereço Rua Claudinei Lopes, nº 245, bairro Nossa Senhora do Pilar, que é um local seguro onde irão receber orientação moral, auxílio pedagógico, participando de atividades recreativas e desportivas, complementando o período integral da organização.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas para este ano e considerando as atividades a serem aplicadas, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.

A avaliação da aprendizagem do Ensino Fundamental, de caráter formativo predominando sobre o quantitativo e classificatório, adota uma estratégia de progresso individual e contínuo, que favorece o crescimento do educando, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar.

Serão utilizados também outros meios:

1.1 Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da auto avaliação.

2.2 Avaliação escrita: tem como finalidade verificar o aprendizado do aluno.

3.3 Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

4.2 Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

5.2 Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do educador. A partir deste relatório o educador tem embasamento para atender a individualidade do aluno.

6.4 Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual, com base em seus resultados, auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproxima-la da escola.

7.2 Sistema online: registra os conteúdos, a frequência e as notas, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

8.1 Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI): é acompanhado e elaborado pela professora regente, professora de apoio, psicopedagoga e a supervisão pedagógica.

9.5 As famílias das crianças acompanharão, através da participação em reuniões coletivas, em atendimentos individuais e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicopedagógico, físico e socioemocional adquirido pelos seus filhos.

9.6 Em relação aos alunos que frequentam o 4º Ano e o 5º Ano, no contraturno, a aferição é realizada através de relatórios coletivos, acompanhamento diário e reuniões com a equipe pedagógica.

“O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho”.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2026.



Joana Giorgetti.

Presidente